

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2010:** *Aos doze dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus para questionar sobre os subsídios atribuídos ao Núcleo de Atletismo de Cucujães que ainda não foram pagos, ao que o Senhor Presidente respondeu que a direcção do NAC esteve reunida com os Serviços Técnicos da DEF no dia 06/10/2010 e foram informados que o valor que reclamavam careciam da entrega e validação dos justificativos no valor de € 15.000 referente ao contrato-programa n.º 141/04 e € 20.742,25 referente ao contrato-programa n.º 46/05 (remanescente em falta). Usando da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu a conhecer ao Executivo o programa que está a ser delineado para a comemoração dos 150 anos de Bento Carqueja. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou quais os desenvolvimentos para a resolução do problema da Fundação La-Salette, ao que o Senhor Presidente respondeu que já foi dada a indicação para a convocação de eleições e que só falta o Conselho Fiscal entregar os elementos. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou também para quando é que está prevista a ligação de água na Rua Manuel José Pinho Gomes, em S. Tiago de Riba-Ul, ao que o Senhor Presidente respondeu que vai verificar qual o ponto da situação, pois não foi dado nenhum inconveniente técnico, pelo que já não se justifica que não tenha sido feito. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o pavilhão municipal chegou tarde e com enormes problemas, devendo-se exigir ao empreiteiro a resolução desses problemas. Disse que as bancadas não reúnem condições de segurança principalmente para as crianças e que assistir durante uma

hora a um evento naquele espaço é um exercício de resistência. Referiu ainda que chove no interior do edifício, que há falta de sinalética nos quadros eléctricos e que quando chove acumula-se água na entrada do pavilhão. Frisou que alguns dos investimentos são da responsabilidade do empreiteiro, mas outros são da responsabilidade da autarquia que na devida altura não soube acautelar essas situações e que a Câmara Municipal deve fazer investimentos na segurança e no conforto embora a situação económico-financeira seja complexa. Em resposta a esta situação o Senhor Presidente respondeu que têm tido uma relação muito tensa com a empresa Edimarco e que têm atrasado os pagamentos à empresa para forçá-la a resolver os problemas. Referiu que todas as questões levantadas pelo Vereador Eng.º Joaquim Jorge também ele próprio as colocou aos arquitectos que projectaram o pavilhão e as respostas surpreenderam-no pois disseram que como está é que está certo e a bancada não existe só neste pavilhão, existe em outros, é uma bancada que tem bastante interesse a nível de custo/benefício. O Senhor Presidente também disse que estão a pensar em colocar cadeiras nas bancadas para ser mais confortável e evitar que as crianças andem por debaixo da bancada, mas esta solução vai reduzir o número de lugares. Referiu também que as obras não estão todas concluídas, desde os arranjos exteriores ao pavilhão e que a água no pavilhão se deveu ao mau tempo que se fez sentir, frisando que têm procurado resolver este e outros problemas, mas o trabalho da autarquia não tem sido fácil. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que já esteve várias vezes reunido com a empresa Edimarco e que a situação tem evoluído lentamente. Salientou que a bancada existente no pavilhão municipal é uma solução primária, que existe também noutros pavilhões, mas se a Câmara Municipal quiser gastar mais dinheiro eles têm a solução. Em relação à água que entrou no pavilhão esclareceu que as clarabóias tinham sido abertas e sempre que isso acontece caem pingos de água. Quanto à sinalética esclareceu que fizeram um contrato com uma empresa de segurança e higiene, mas os sinais são bastante caros. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que era extremamente perigoso ter uma porta de clique num quadro eléctrico, que a seu ver devia ser fechado à chave e ser colocado um sinal de perigo. Disse que na arrecadação a água inunda o piso e que isto acontece porque a porta está empenada e sem segurança. Por último disse que se devia exigir que a empresa cumpra com as suas obrigações. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares deu conhecimento de que no dia 18 de Outubro vai-se iniciar a fiscalização aos parquímetros, com dois fiscais devidamente identificados, e explicou os moldes em que a mesma ia ser efectuada. Usando da palavra o Vereador Helder Simões entregou um pedido de informação, o qual se passa a transcrever: “Ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a seguinte informação: a) Cópia da escritura dos prédios rústicos identificados com os art.º 98 e 99 pertencente a Herdeiros de Ilídio Santos Correia; b) cópia da escritura do prédio rústico identificado com o art.º 97 pertencente a Agostinho Augusto Soares da Costa e esposa; c) Cópia da escritura dos 600 m2 a destacar do art.º 104, pertencente a Manuel Fernandes de Almeida; d) Cópia da escritura de permuta que formaliza o deliberado

no ponto 3 da reunião do Executivo Municipal de 30.06.2009 (UDO/CMOA); e) Cópia das Ordens de Pagamento subjacente a todas as escrituras mencionadas nas alíneas a), b), c) e d).” Continuando a sua intervenção o Vereador Helder Simões questionou qual o critério que é usado pelo Município para a definição do prazo médio de pagamento, porque no site da DGAL o prazo médio de pagamento no 1.º semestre é de 146 dias, diferente do prazo defendido de 106 dias no Plano de Saneamento Financeiro, defendendo que a autarquia deve usar o mesmo método de cálculo. A este propósito o Senhor Presidente esclareceu que já procurou junto dos técnicos saber o porquê dessa diferença, tendo sido informado de que é uma situação normal que depende do timing em que é enviado, frisando que continuam a trabalhar no sentido de reduzir o prazo médio de pagamento. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira falou no projecto “Limpar Portugal”, em que o coordenador do mesmo, Sr. Fernando Pinho, lhe entregou um relatório de balanço da iniciativa. Disse que se deslocou às margens do Rio Caima, deslocação essa importante porque é uma zona que deve ser devidamente acautelada e preservada, é uma zona agradável que está neste momento subaproveitada. Referiu também que foi feita uma reflexão pela equipa do projecto e ainda há situações por resolver, questionando o que foi feito até agora sobre a lixeira existente na Minhoteira, pois devem ser feitas diligências no sentido de fazer um conjunto de esforços para eliminar aquele ponto negro, já que se trata de uma das lixeiras que levanta mais problemas. Em relação a este assunto o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal sempre apoiou a iniciativa “Limpar Portugal”, o que aliás foi reconhecido pelo coordenador do projecto. Continuando a sua intervenção o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o ponto de situação da ligação de água em Carro Quebrado, freguesia de Pindelo, saber se os serviços já foram ou não local e se já foi analisada a possibilidade de ligação, ao que o Senhor Presidente respondeu que vai pedir informações ao serviço respectivo. Ainda o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou qual o critério de distribuição das escolas desactivadas ao movimento associativo, frisando que em Ul as pessoas não ficaram nada satisfeitas com a atribuição a uma instituição que não era da freguesia. A este propósito o Senhor Presidente esclareceu que já solicitou ao Vereador da Educação para que suspendesse este procedimento porque têm de reflectir seriamente nesta questão. Em relação à Escola de Ul o Senhor Presidente esclareceu que nunca ninguém se preocupou, se lembrou e que quando a escola foi entregue todos já queriam a escola. O Senhor Presidente referiu ainda que as escolas são atribuídas de acordo com as necessidades e o mérito das associações e que quer tudo menos polémica na entrega das escolas e se as escolas tiverem que ficar sem ser entregues ficam, assume essa situação. Ainda no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto falou na organização dos agrupamentos das escolas – mega-agrupamentos, e se já houve iniciativas para se envolver as escolas, para depois não haverem problemas. A seu ver devem-se envolver as escolas e o conselho municipal de educação. Sobre este assunto o Senhor Presidente disse que na inauguração do Centro Escolar de Azagães o Senhor Secretário de Estado Dr. Alexandre Ventura elogiou a forma como a Câmara Municipal está a tratar a questão dos mega-agrupamentos. Disse também que em conjunto as Escolas, a Câmara

Municipal e a DREN têm de encontrar uma solução, frisando que neste momento compete às escolas fazer o trabalho, que está a ser acompanhado pela Câmara Municipal de modo a evitar guerras entre escolas, sendo certo de que vai haver escolas satisfeitas e outras menos satisfeitas. Ainda sobre este assunto o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que o município deve munir-se de informação porque esta reforma pode ser bastante significativa e esta questão dos megagrupoamentos deve ser discutida em sede do Executivo. Por último o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já tinha sido feito o levantamento dos pontos negros (rede viária) do concelho, que permitirá estabelecer metas para eliminar alguns desses pontos negros, ao que o Senhor Presidente respondeu que pediram a colaboração dos Bombeiros Voluntários do concelho. Referiu que está ainda a aguardar a informação dos Bombeiros Voluntários de Fajões e que os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis identificaram três pontos negros: rotunda da Churrasqueira Africana; zona do cruzamento do Lidl e curva junto ao “Zé da Curva”. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse que pediram o levantamento dos pontos negros de todo o concelho e estes três pontos negros já tinham sido identificados. Referiu ainda que não percebia como tal levantamento era feito só com base na resposta dos BV de Oliveira de Azeméis, quando a proposta pedia a colaboração da Junta de Freguesia e da GNR, ao que o Senhor Presidente respondeu que foram os pontos negros identificados pelos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, é uma informação factual, estando só a aguardar os pontos negros dos Bombeiros Voluntários de Fajões na sua zona de intervenção. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge Ferreira disse que efectivamente o alcance da proposta é diferente, o objectivo da proposta aprovada é identificar os pontos negros de todo o concelho e não só da área da cidade, pois há todo o interesse no município identificar todos os pontos negros do concelho e tentar eliminar essa perigosidade, frisando que se devia solicitar a colaboração das Juntas de Freguesia. O Senhor Presidente esclareceu que esta não é a lista dos pontos negros, porque há mais, estão é a hierarquizá-los para depois apontar uma solução para cada um deles. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e oito do passado mês de Setembro e onze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ESCOLA EB 2,3 BENTO CARQUEJA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/86918/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa quer para o Estabelecimento de Ensino que o promove, quer para as crianças e pais que nele se envolvem; - O interesse e a receptividade da iniciativa para o público que a ela assistirá; - O interesse municipal da realização na promoção e animação cultural, propomos: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, conforme previsto no regulamento, à Escola EB 2,3 Bento Carqueja, no dia 10 de Dezembro, para a sua Festa de Natal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **FUNDAÇÃO CONDESSA PENHA LONGA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/85939/2010):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa quer para a instituição que o promove, quer para as crianças e pais que nele se envolvem; - O interesse e a receptividade da iniciativa para o público que a ela assistirá; - O interesse municipal da realização na promoção e animação cultural, propomos: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação, conforme previsto no regulamento, à Fundação Condessa Penha Longa, no dia 18 de Dezembro, para a sua já tradicional Festa de Natal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **APOIO ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - No concelho existem diversas colectividades de índole desportiva; - Os clubes desportivos do concelho competem em diversos escalões e em diversas modalidades; - Estas colectividades efectuem um trabalho meritório ao nível a formação e da promoção da imagem de Oliveira de Azeméis; Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - O Executivo Municipal, elabore até final do corrente ano, um regulamento para atribuição de apoios às colectividades desportivas; - No referido regulamento seja considerado: a) A vertente do número de atletas em formação e das diferentes modalidades; b) Apoio para a manutenção das instalações desportivas, nomeadamente relvados naturais e pavilhões desportivos; c) Aquisição de serviços de publicidade “Azeméis é Vida” em todas as colectividades mediante o seu escalão competitivo.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que estão a aguardar que os clubes enviem a relação dos atletas inscritos para atribuição do subsídio de formação e que têm procurado soluções que não estão tipificadas na relação com os clubes, apontando como exemplo o tout-venant que deram para o campo de treinos do Atlético de Clube de Cucujães e a procura de solução para o arrelvamento natural do Grupo Desportivo de S. Roque que está por liquidar, frisando que este não é o momento certo para se estar a definir esses critérios, aceitando contudo a proposta como sugestão. Usando da*

palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que não há critérios justos na atribuição destes tipos de apoios, pois há clubes de naturezas completamente diferentes. Frisou ainda que este executivo está a fazer um esforço acrescido com a reactivação do subsídio de formação e têm que ser rigorosos nessa atribuição, que tem a ver com uma política de critérios claramente definidos e que devido à situação que estão a passar tem de ser um subsídio estruturante e rigoroso. No uso da palavra o Vereador Helder Simões salientou que a Câmara Municipal já atribuiu subsídios para formação nas diversas modalidades e para manutenção de infra-estrutura. Referiu ainda que outrora a Câmara Municipal atribuiu subsídios para a utilização do logótipo “Azeméis é Vida” nos equipamentos, questionando se ainda o faz ou não, pelo que deve haver um regulamento que tipifique estas situações. Questionou desde quando rigor é incompatível com a definição de um regulamento. Usando da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que as questões estão claramente tipificadas. A Câmara Municipal não tem nada contra que os clubes ostentem o logótipo. Não lhe parece necessário um regulamento para essas matérias. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se o município tem vindo a apoiar os clubes e como é que tem feito esse apoio. Usando do palavra o Senhor Presidente disse que a situação do Atlético Clube de Cucujães foi resolvida com o tout-venant e que agora a Câmara Municipal deve associar-se na resolução do problema do Grupo Desportivo de S. Roque. Quanto ao logótipo “Azeméis é Vida”, esta situação é sempre aprovada em reunião de Câmara Municipal. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS e quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACCÃO SOCIAL =====

===== MÁRCIA SOFIA FERREIRA DA SILVA – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A MELHORIAS HABITACIONAIS (I/89174/2010): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente à munícipe Márcia Sofia Ferreira da Silva, residente na Rua da Misericórdia, n.º 1320 – B, na freguesia de Cucujães, propõe-se o seguinte: Ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, artigo 64.º n.º 4, alínea c) e do artigo 4.º n.º 3 alínea b) do Regulamento Municipal de Apoio a Melhorias Habitacionais a isenção do pagamento de taxas no processo de obras número 4768/2009.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== DISTRIBUIÇÃO AJUDAS TÉCNICAS – DOAÇÃO SUÉCIA (I/89690/2010): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “O Município de Oliveira de Azeméis, no passado dia 2 de Agosto, recebeu da Fundação “AGAPE”, da Suécia

(ONG de Solidariedade Internacional Escandinava de carácter não lucrativo), representada pelo Presidente Executivo, Sr. Eng. Carlos Quaresma, uma doação de Ajudas Técnicas, tendo o respectivo material sido acondicionado num pavilhão de uma fábrica, na Zona Industrial das Cavadas, em Cucujães, tendo-se procedido à sua inventariação por categorias, conforme listagem que ficará anexa ao livro de actas. De acordo com a necessidade apurada no Diagnóstico Social do Concelho, actualizado recentemente no âmbito da Rede Social, de alargamento e diversificação de Bancos de Ajudas Técnicas para resposta às necessidades do município na área da deficiência e dependência foram elaboradas listas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, para distribuição deste material pelas Instituições Sociais/ Bancos de Recursos sediados no nosso concelho, as quais foram aprovadas em reunião do Núcleo Executivo da Rede Social, datada de 29.09.2010, garantindo-se por esta via o reforço de Bancos existentes bem como a criação de quatro novos Bancos, em freguesias sem este tipo de recurso, a saber: Loureiro, Macieira de Sarnes, Pindelo e Santiago de Riba-Ul.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/88909/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n. 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela 5-A /2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Outubro de 2010, aos seguintes munícipes: Maria Adelaide Oliveira Marques – 87,5 €; Ana Rosa Mortágua Pereira - 45 €; Paula Fernanda Silva Santos - 90 €; Rosa Maria de Matos – 87,5€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTOS DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/89093/2010):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: ao abrigo da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, artigo 64 n.º 4, alínea c) com nova redacção introduzida pela Lei 5- A/2002, de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, a renovação em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	N.º Contribuinte	V. Apoio	V. Apoio (Renovação)	Data Renovação
Hélder E. S. Lameiras	216807301	90 €	90 €	Outubro
Maria Inês Matos	175309078	60 €	60 €	Outubro
Augusto da Silva Pimenta	142068039	60 €	40 €	Outubro
Maria Manuela A. M. Santos	174428600	80 €	80 €	Outubro

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/89124/2010)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos apoios aos seguintes munícipes: por incumprimento - Pedro Nuno Sousa Soares, com efeitos a partir do mês de Julho de 2010; por não apresentarem requerimento de candidatura – Maria Cristina Gonçalves do Rêgo, Cristiana Barbosa Almeida e Patrícia Clara Martins Brandão.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “DEZ-IGUAL MODA, LDA.” - RATIFICAÇÃO (I/89522/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 2171 de Mapa de Horário, no dia 04.10.2010, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 08.10.2010 das 21:00 horas até às 02:00 horas do dia 09.10.2010, para o estabelecimento comercial denominado “Dez Igual-Moda, Lda” – Rua Dr. Ernesto Soares dos Reis, n.º27, freguesia de Oliveira de Azeméis; -Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao órgão

executivo, do acto praticado na respectiva data.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ALARGAMENTO TRIENAL DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “SANTOS PECADOS” - APROVAÇÃO (I/87268/2010): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal de horário de funcionamento, para o estabelecimento denominado “Santos Pecados” sito na Rua Bento Carqueja, 82 – Oliveira de Azeméis, a qual tem como actividade principal restauração e bebidas, pretendendo alargamento do horário das 01:00 horas até às 04.00H, aos sábados, domingos e feriados. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== APROVISIONAMENTO =====

===== PROPOSTA DE ABATE DE MATERIAL DO ECONOMATO (I/86398/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do estipulado no artigo 38.º do Sistema de Controlo Interno do Município de Oliveira de Azeméis, remeto proposta de abate de material do Armazém do Economato, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, no valor global de 1.426.61€.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== OUTROS =====

===== APROVAÇÃO DA REVISÃO E ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA UAC - ASSOCIAÇÃO DE UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/89153/2010): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a aprovação dos Estatutos da UAC em reunião de Câmara e Assembleia Municipal de 13 de Fevereiro e 23 de Fevereiro do ano de 2007, respectivamente; - ser necessário introduzir alterações nos Estatutos da UAC, nomeadamente no que se refere à agilização de procedimentos internos e à clarificação de alguns aspectos do actual regime estatutário, propõe-se: - a aprovação da*

revisão e alteração aos artigos 3º,5º,7º,9º,10º,15º,17º e 18º, aprovados em Assembleia Geral da UAC de 28 de Março de 2007, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - a aprovação da proposta dos elementos representantes do Município de Oliveira de Azeméis nos órgãos sociais da UAC, nomeadamente no cargos de: - Presidente da Direcção: Pedro João Alves Carneiro Marques; - Tesoureiro: Maria de Fátima Loureiro Ferreira Silva; - Presidente do Conselho Fiscal: António Manuel Costa Alves Rosa. Propõe-se ainda que: - nos termos do artigo 53º, nº 2, m) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se remeta à Assembleia Municipal.” No uso da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus referiu que a proposta propunha que a direcção passava de cinco para três elementos com uma alteração na correlação de forças. Antes a Associação Comercial tinha a maioria e agora esta passa para a Câmara Municipal. Perante esta contestação, questionou o porquê desta alteração. Se a mesma era justificada por algo que tivesse corrido mal. Esta questão levanta-se porque em termos teóricos e de princípios seria de todo importante que a Câmara delegasse poderes na execução e reservasse para si o poder fiscalizador. Afinal sempre foi dito que as associações fazem melhor e mais barato. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que esta situação se prende com razões de operacionalidade. Frisou ainda que a Associação Comercial é composta pelos comerciantes dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra e que não era muito curial que alguém que fosse de outro concelho estivesse a coordenar um projecto que dissesse respeito à zona pedonal de Oliveira de Azeméis. No uso da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que era uma associação com personalidade própria, com objectivos definidos que passam pela dinamização do centro urbano e que esta associação para cumprir os seus objectivos de forma autónoma da Associação Comercial tem que ser a Câmara Municipal maioritária e que a Câmara Municipal até pelo seu estatuto e para melhor conduzir a UAC deve dirigir esta associação. Frisou ainda que todos os encargos e custos de funcionamento desta associação são da Câmara Municipal, pelo que não faz sentido que sejam outros a liderar esta associação. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou se em algum momento nas suas reuniões da Direcção sentiu que a Associação Comercial alguma vez prejudicou os interesses da UAC, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que a Direcção da Associação Comercial teve problemas internos no entendimento da UAC. Após análise da mesma e votação por escrutínio secreto foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, dois brancos e um voto contra, aprovar a proposta dos elementos representantes do Município de Oliveira de Azeméis nos órgãos sociais da UAC. Seguidamente foi colocada à votação a proposta de revisão dos estatutos da UAC, a qual, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, com três abstenções dos Vereadores do PS Dr. Manuel Alberto Pereira, Dr.ª Ana de Jesus e Helder Simões, três votos a favor PSD Dr.ª Gracinda Leal, Dr. Isidro Figueiredo, Dr. Ricardo Tavares e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar. Os Vereadores Dr. Pedro Marques e Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, não participaram da análise e votação deste ponto por se considerarem impedidos. =====

===== **REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 26.07.2006 COM MARIA CÂNDIDA PEREIRA PEIXOTO BELEZA LARANJEIRA E OUTROS (I/89845/2010):** Pelo

Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 26 de Julho de 2006, foi celebrado Protocolo de colaboração com Maria Cândida Pereira Peixoto Beleza Laranjeira, Maria Manuela Beleza Laranjeira Alves Moreira, Flávio Beleza Laranjeira, Maria Cândida de Pinho Beleza Laranjeira Domingues e Joana Maria de Pinho Beleza Laranjeira Domingues, respectivamente, tendo em vista a ocupação, por parte do Município, da área de cerca de 5 176 m², da “Quinta do Almeu”, sita em Silvaes, Freguesia de Macinhata da Seixa, para instalação do horto municipal e serviços de apoio ao mesmo; - Em virtude de já não se manterem os fundamentos e pressupostos que presidiram à sua celebração, foi manifestada a intenção de revogação do mesmo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010 (data em que deixará de produzir efeitos), facto a que os proprietários anuíram, proponho: - A revogação do Protocolo de Colaboração celebrado em 26 de Julho de 2006, nos termos, fundamentos e condições expostas, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010 (data em que deixará de produzir efeitos), e posteriormente se comunique aos identificados proprietários.” No uso da palavra o Vereador Helder Simões disse que tinham alertado atempadamente para esta situação e agora a Câmara é obrigada a assumir o encargo da limpeza. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que em 2006 alertou que esta não era a melhor solução. Frisou que o município precisa de um horto municipal para dar resposta às necessidades do município e dignificar os espaços públicos do concelho. No uso da palavra o Vereador Isidro Figueiredo esclareceu que esta revogação tinha que ser feita mas primeiro queria falar com os proprietários do terreno e nessa reunião assumiu a limpeza mínima do terreno. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS – FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL E NOSSA SENHORA DA GUIA, FREGUESIA DE CARREGOSA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/85486/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi

apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 22 de Setembro de 2010, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Comissão de Festas em honra de S. Miguel e N.ª Sr.ª da Guia, no âmbito da realização das Festas em honra de S. Miguel e N.ª Sr.ª da Guia, na Freguesia de Carregosa, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respectiva ratificação.” Após análise

da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **“DEZ-IGUAL MODA, LDA.” – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/88856/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º do Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 04 de Outubro de 2010 relativo á seguinte licença especial de ruído: · Dez-igual, Lda, para a realização de Festa de Aniversário que decorreu na Rua Dr. Ernesto Soares dos Reis, n.º 27 da Freguesia de Oliveira de Azeméis, de 08 a 09 de Outubro de 2010, no seguinte horário: das 21h do dia 08 às 02h do dia 09. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de missões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CRIAÇÃO DA “VISITA VIRTUAL AO CONCELHO” NO SITE DO MUNICÍPIO**: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O site da autarquia é o cartão de visita digital do Município, a sua janela para o mundo e sendo um importante meio de comunicação e informação não só para os naturais, mas também para os forasteiros que nos procuram conhecer através da Internet, deve ser continuamente melhorado; - Existem no concelho diversos locais de interesse turístico e paisagístico que podem ser potenciados através do recurso a novas tecnologias; Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia promova a inclusão no seu site de uma visita virtual aos pontos de interesse no nosso Concelho, recorrendo às últimas tecnologias que permitem visitas com imagem real e em ambientes de 360º.” No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que esta visita virtual podia funcionar como um cartão de visita e dar a conhecer os locais turísticos do concelho. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que esta é uma sugestão interessante, mas deve ser muito cara. No uso da palavra o Vereador Dr. Pedro Marques disse que não fica muito caro se forem modestos, mas muito caro se forem ambiciosos, mas acha que é importante terem essa informação. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

«===== **“FÓRUM DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”**: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Compete ao executivo camarário promover o reconhecimento público de Oliveira de Azeméis, através da aposta na promoção de iniciativas que divulguem a sua grandeza e das suas gentes; - O Concelho de Oliveira de Azeméis possui uma importante rede escolar e uma realidade cultural e

desportiva riquíssima que importa aproximar e dinamizar; Os vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia desenvolva em parceria com as colectividades culturais e desportivas e com a comunidade educativa do Concelho, um fórum anual de educação, cultura e desporto que envolva em múltiplas iniciativas, colectividades, alunos, docentes e encarregados de educação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E ACTIVIDADES CONEXAS EM FORMATO DIGITAL (I/86463/2010):**

*Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O art. 8º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, prevê que a tramitação de procedimentos previstos no âmbito do RJUE se realizem informaticamente, com recurso a sistema informático próprio. - O art. 8º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de Março, estabelece que os pedidos relativos a estas pretensões devem ser apresentados para efeitos de tramitação informática, em formato PDF, ou, em alternativa, em formato DWF caso contenha peças desenhadas. - Os ficheiros PDF possibilitam a consulta quer pelos serviços técnicos para análise das pretensões quer por qualquer outro serviço que necessite de informar/consultar o procedimento em curso. - Os ficheiros DWF possibilitam a realização de medições sobre o ficheiro apresentado bem como a impressão de cópias relativas ao processo licenciado a entregar em conjunto com o alvará de licença ou com o recibo de admissão de comunicação prévia. - A entrega das pretensões em formato digital possibilitará que apenas seja entregue uma cópia em formato de papel o que se traduzirá numa redução significativa de custos com o processo por parte dos Requerentes. - A apresentação de algumas peças desenhadas como é o caso do levantamento topográfico em formato editável permitirá aos serviços da Câmara Municipal um rigor acrescido na verificação de implantação das operações urbanísticas e da actualização da cartografia existente. **Proponho:** Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, para aprovação, pelo Executivo, o presente projecto de Regulamento, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a fim de submeter o mesmo a apreciação pública, nos termos dos artigos 117º e 118º do CPA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **Pedidos de certidões de compropriedade:** =====

===== **PI/9436/2010 (I/88488/2010) PAULO ANTÓNIO COSTA AMADO,** residente na Rua de Fez, n.º 555, freguesia de Aldoar, município do Porto, na qualidade de cabeça de casal

da herança de Clementina Marta da Silva Costa, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: cultura, vinha, pomar com trinta pés diversos, sito no lugar de Ínsua, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,972000 ha, a confrontar de norte com Estrada, sul com Caminho, nascente com Rego e poente com Caminho, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 303. A certidão destina-se a instruir as escrituras de partilha e permuta do referido prédio entre os herdeiros de Clementina Marta da Silva Costa e de Maria Amália da Silva Costa. Titulares finais e partes: Marfisa Cândida da Silva Costa 1/4; Teresa Maria da Silva Carvalho Brito 1/4; Maria Luísa da Silva Carvalho Brito 1/4; António Ernesto da Silva Carvalho Brito 1/4. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/9425/2010 (I/88482/2010) PAULO ANTÓNIO COSTA AMADO**, residente na Rua de Fez, n.º 555, freguesia de Aldoar, município do Porto, na qualidade de cabeça de casal da herança de Clementina Marta da Silva Costa, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: pinhal e eucaliptal, sito no lugar de Fonte Escura, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,310000 ha, a confrontar de norte com Agostinho da Costa, sul com Gracinda Marques, nascente com Lucinda Ferreira dos Santos e poente com João Moreira de Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 478. A certidão destina-se a instruir as escrituras de partilha e permuta do referido prédio entre os herdeiros de Clementina Marta da Silva Costa e de Maria Amália da Silva Costa. Titulares finais e partes: Teresa Maria da Silva Carvalho Brito 1/3; Maria Luísa da Silva Carvalho Brito 1/3; António Ernesto da Silva Carvalho Brito 1/3. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/9420/2010 (I/88383/2010) PAULO ANTÓNIO COSTA AMADO**, residente na Rua de Fez, n.º 555, freguesia de Aldoar, município do Porto, na qualidade de cabeça de casal da herança de Clementina Marta da Silva Costa, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: terra de cultura, sito no lugar de Ínsua, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,380000 ha, a confrontar de norte com Caminho, sul com José, nascente com Proprietário e poente com Caminho e Outro, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 3088. A certidão destina-se a instruir as escrituras de partilha e permuta do referido prédio entre os herdeiros de Clementina Marta da Silva Costa e de Maria Amália da Silva Costa. Titulares finais e partes: Paulo António Costa Amado 1/6; Margarida Maria da Costa Amado de Moura e Sá 1/6; Pedro Manuel Costa Amado 1/6; João Manuel da Costa Amado 1/6; Álvaro José da Costa Amado 1/6; Maria Helena da Costa Amado 1/6. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/9419/2010 (I/88379/2010) PAULO ANTÓNIO COSTA AMADO**, residente na Rua de Fez, n.º 555, freguesia de Aldoar, município do Porto, na qualidade de cabeça de casal da herança de Clementina Marta da Silva Costa, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do seguinte prédio: pomar com quinze pés diversos, citrinos com vinte pés, vinha, parreiral e cultura, sito no lugar de Ínsua, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 0,102000 ha, a confrontar de norte com Estrada, sul com Urbano do mesmo, nascente com Joaquim Gomes dos Santos e poente com Caminho, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 302. A certidão destina-se a instruir as escrituras de partilha e permuta do referido prédio entre os herdeiros de Clementina Marta da Silva Costa e de Maria Amália da Silva Costa. Titulares finais e partes: Marfisa Cândida da Silva Costa 1/4; Teresa Maria da Silva Carvalho Brito 1/4; Maria Luísa da Silva Carvalho Brito 1/4; António Ernesto da Silva Carvalho Brito 1/4. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/9435/2010 (I/88497/2010) PAULO ANTÓNIO COSTA AMADO**, residente na Rua de Fez, n.º 555, freguesia de Aldoar, município do Porto, na qualidade de cabeça de casal da herança de Clementina Marta da Silva Costa e Teresa Maria da Silva Carvalho Brito na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria Amália da Silva Costa, comproprietários de uma parcela do terreno rústico com o artigo matricial n.º 613, sito no lugar de Vila Nova (Ínsua), freguesia da Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requerem averbamento de um novo artigo à parcela número um desse terreno com base na escritura de divisão do mesmo, de onze de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Parcela a atribuir novo artigo: Terreno, localizado no lugar de Vila Nova (Ínsua), com a área de seis mil seiscentos e um metros quadrados, a confrontar a norte com Estrada e Outro, a sul com Caminho, a nascente com Noémia Gomes da Silva Brito e a poente com Outros. Os titulares e respectivas partes serão: herdeiros de Clementina Marta da Silva Costa (Paulo António Costa Amado, Margarida Maria da Costa Amado de Moura e Sá, Pedro Manuel Costa Amado, João Manuel da Costa Amado, Álvaro José da Costa Amado, Maria Helena da Costa Amado) – metade; herdeiros de Maria Amália da Silva Costa (Teresa Maria da Silva Carvalho Brito, Maria Luísa da Silva Carvalho Brito, António Ernesto da Silva Carvalho Brito) – metade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== ***Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:*** =====

===== **ACADEMIA DE MÚSICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/90459/2010):**
Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta - Os

condicionamentos estabelecidos pelo Ministério da Educação, através do Despacho nº 12 522/2010 de 3 de Agosto, no que concerne aos apoios financeiros às entidades proprietárias de estabelecimentos de ensino especializado da música; - O teor do ofício da Academia de Música de 06 do corrente; - Que nessa sequência, em 06 de Outubro de 2010, proferi Despacho a conceder apoio financeiro à Academia de Música até ao montante de € 50 000,00 (cinquenta mil euros), e ao pagamento, naquela data, da quantia de € 20 000,00 (vinte mil euros); - A situação excepcional e urgente, decorrente da necessidade de fazer às despesas, dado que o acto ratificador/autorizador só ocorrerá aquando da realização da reunião de Câmara de 11 de Outubro do ano corrente. Em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, proponho: A ratificação do meu Despacho de 06 de Outubro corrente, que anexo, e convalidação dos actos entretanto praticados, quer da respectiva atribuição, quer dos efeitos do pagamento, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO - APROVAÇÃO DO ANTE-PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o conhecimento científico e tecnológico desempenha um papel de importância crescente na resposta às incertezas e mudanças cada vez mais rápidas da economia e da sociedade, constituindo uma pedra angular, não só para o desenvolvimento económico, mas também para o processo de evolução sociocultural e do aprofundamento da coesão territorial, social e geracional; - A necessidade de apresentar respostas a estes desafios, nomeadamente através da criação do Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado, em parceria com a Universidade de Aveiro – Escola Superior Aveiro Norte; - Que este projecto pretende constituir-se uma referência relativamente aos Sistemas de Apoio às Áreas de Acolhimento Empresarial, nomeadamente ao disponibilizar, num mesmo espaço físico, uma estrutura com as valências de: a) ensino e formação; b) investigação e desenvolvimento tecnológico; c) apoio à incubação de novas empresas; d) estímulo ao empreendedorismo; e) promoção do emprego qualificado; f) apoio activo ao tecido económico local e regional. Proponho a aprovação do ante projecto de Arquitectura do edifício do Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado, sito na Quinta do Comandante, Santiago de Riba-Ul, Oliveira de Azeméis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====

===== *A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====